

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL**

**MÁRCIA APARECIDA BERNARDES**, Presidente da Diretoria Executiva da União dos Dirigentes Municipais de Educação – Seccional São Paulo - UNDIME-SP, com sede à Rua Barão de Itapetininga, nº. 46, Conj. 1311, 13º andar – CEP: 01.042-001, República – São Paulo/SP, no uso de suas atribuições e considerando as medidas restritivas adotadas pelas autoridades sanitárias para o combate da Pandemia COVID-19, resolve:

1. CONVOCAR os associados, nos termos do Capítulo IV, da Seção III, artigos de 24 a 31 do Estatuto Social em vigor, para o **30º Fórum Estadual da UNDIME-SP**, que será realizado por meio de assembleia on-line, através da plataforma Zoom no dia **29 de abril de 2.021**, com início às 15h, em primeira convocação, estando presente a maioria absoluta dos Membros Efetivos adimplentes e em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número de Sócios Efetivos adimplentes, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- a. Apresentação, Prestação e Aprovação de Contas da Gestão 2019-2020;
- b. Eleição e Posse do novo Quadro Administrativo: Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Representantes para o Conselho Nacional e Delegados Estaduais para a Gestão 2021/2022;
- c. Ratificar os representantes dos Polos Regionais que irão compor o Conselho de Representantes;
- d. Apreciar e aprovar eventuais pedidos de criação ou desativação de Polos Regionais, bem como referendar eventual solicitação de mudança de município de um polo para outro;
- e. Apresentação e deliberação sobre o Plano de Trabalho Undime-SP para o biênio 2021/2022.

Nos termos do art. 12, § 1º, do Estatuto Social considera-se Membro Efetivo, para fins de participar, votar e ser votado, aquele cujo Município tenha quitado a contribuição associativa referente ao ano de 2021.

São Paulo, 29 de março de 2021.



**Márcia Bernardes**  
Presidente UNDIME-SP